

DECRETO Nº 7268, de 16 de Janeiro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 365.184,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil e cento e oitenta e quatro reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7268				Data	16/01/2026
Suplementação de					
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor	
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
			FUNDO		
			MUNICIPAL		
			DE SAÚDE		
334	262	1	1.10.1.10.3	350.000,00	
			03.0019.207		
			1.33903000.		
			16350000		
990	285	1	1.10.1.10.1	9.000,00	
			22.0019.207		
			5.33909200.		
			15001002		
1027	258	1	1.10.1.10.1	6.184,00	
			22.0019.207		
			5.33409200.		
			15001002		

Soma:				365.184,00
Anulação de Créditos			Data	16/01/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
	Origem	Crédito	sificação O	
			rçamentária	
			FUNDO	
			MUNICIPAL	
			DE SAÚDE	
258		1	1.10.1.10.1	6.184,00
			22.0019.207	
			5.31911300.	
			15001002	
262		1	1.10.1.10.1	350.000,00
			22.0019.207	
			5.33903000.	
			16350000	
285		1	1.10.1.10.3	9.000,00
			01.0019.206	
			8.33901400.	
			15001002	
Soma:				365.184,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 16 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal